

e da protecção e socorro da população, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade para com o próximo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul, à Associação do Corpo Voluntário de Salvação Pública de São Pedro de Sintra.

15 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

## Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

### Regimento de Infantaria

**Despacho n.º 13 412/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 11.1 do despacho n.º 04-E/2006, de 19 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de Fevereiro de 2006, o despacho n.º 4423/2006 (2.ª série), subdelego no presidente do conselho administrativo, major de infantaria Pedro Ribeiro Duarte, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 50 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Designar os júris dos contratos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia;
- Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar ou civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Junho de 2006. — O Comandante do Regimento, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, coronel de infantaria/GNR.

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

### Comando Metropolitano de Lisboa

**Aviso n.º 7153/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Regulamento Disciplinar da Polícia de Segurança Pública (RD/PSP), aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, notifica-se o agente principal M/144689, Hélder Manuel Santiago Claro, na situação de licença sem vencimento de longa duração, que,

por despacho de 21 de Maio de 2006 do comandante do COMETLIS, o processo disciplinar n.º 2002LSB00383DIS foi arquivado.

26 de Maio de 2006. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

## Governo Civil do Distrito de Coimbra

**Aviso n.º 7154/2006 (2.ª série).** — *Procedimento concursal para provimento do cargo de secretário deste Governo Civil.* — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2006, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea d) do artigo 4.º-F do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção dos Decretos-Leis n.ºs 316/95, de 28 de Novembro, e 213/2001, de 2 de Agosto, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de secretário deste Governo Civil (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na bolsa de emprego público, que se efectuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

8 de Junho de 2006. — O Governador Civil, *Henrique Lopes Fernandes*.

**Despacho n.º 13 413/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea d) do artigo 4.º-F do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção dos Decretos-Leis n.ºs 316/95, de 28 de Novembro, e 213/2001, de 2 de Agosto, determino que se dê início ao procedimento concursal para provimento do cargo de secretário deste Governo Civil, devendo o aviso do mesmo ser publicado no *Diário da República* e a indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri publicitada na bolsa de emprego público.

7 de Junho de 2006. — O Governador Civil, *Henrique Lopes Fernandes*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 7155/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Livramento Ramos, natural de São Pedro Apóstolo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 27 de Janeiro de 1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7156/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ussumane Jaura, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Fevereiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7157/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Verónica Mendes Gomes, natural de Calequise, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 6 de Janeiro de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de